Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2014.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 25 / 08 / 2014
_____
Presidente

No dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e quatorze (2014), sob a presidência do Senhor Válter Bettio e secretariada pelos Vereadores Claudirlei Santiago Domingues e Valentim Marques de Abreu Júnior. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior, Valdir Cervelin, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia. Aprovada por unanimidade. **OFÍCIOS DO EXECUTIVO** Nº 417/2014, em atenção ao Requerimento nº 306/2014, de autoria do Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR, que solicitou informações se todos os ônibus que realizam o transporte coletivo urbano público municipal de passageiros

possuem, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação e bom estado de conservação. *Informa que de acordo com a relação dos veículos apresentados no contrato firmado com a Prefeitura, que realizam o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Pompeia, ainda não possuem 5 (cinco) anos de fabricação.* **REQUERIMENTOS:** nº 346/2014, de autoria de todos os senhores Vereadores, inserindo nesta ata voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora NALVA LOPES DA SILVA SOUZA, que ocorreu no último dia 13; nº 347/2014, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Valentim Marques de Abreu Júnior e Válter Bettio; nºs 348 e 349/2014, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 350 e 351/2014, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior; nº 352/2014, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer e subscrito pelos Vereadores Valentim Marques de Abreu Júnior e Válter Bettio; nº 353/2014, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Valentim Marques de Abreu Júnior e Válter Bettio; nº 354/2014, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa; nº 355/2014, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Valentim Marques de Abreu Júnior, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 356/2014, de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. RETIRADO PELO AUTOR. **INDICAÇÕES**: nºs 349 e 350/2014, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior; nºs 351 e 352/2014,

de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer, e nº 353/2014, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues. **DIVERSOS**: Ofício nº 190/2014, do Superintendente do DHS em resposta ao Requerimento nº 303/2014, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos, que solicitou informações sobre tratamento contra o tabagismo. *Informa que atende na atenção básica, através do CAPS, todos os pacientes que buscam o tratamento contra o tabagismo. Informa, ainda, que atualmente são 6 (seis) pacientes e que para obter os medicamentos citados é necessário estar inserido em um programa mantido pelo Ministério da Saúde, onde já foi feito um cadastro e que está esperando a aprovação, sendo que a medicação utilizada para o tratamento dos pacientes enquanto aguardam o credenciamento no programa é a que consta na Relação Municipal de Medicamentos.* Ata nº 8/2014 do Conselho Municipal de Trânsito. Ofício do Diretor do DER, em Assis, em atenção ao Requerimento nº 323/2014, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicitou o recape na Vicinal "Tufic Baracat". *Informa que a Vicinal Tufic Baracat é municipal, e que a sua conservação e manutenção é encargo das Municipalidades de Pompeia e Queiroz, e que o DER não pode atuar sem aprovação governamental e existência de convênio específico, onde as condições e participações, tanto municipal como estadual estejam definidas.* Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de convênio para a Saúde de Pompeia no valor de R$ 208.318,61. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente,

nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

VÁLTER BETTIO

Presidente

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

1º Secretário

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

2º secretário

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Oficial Legislativo